

INVESTIMENTOS EM MINAS GERAIS

OPORTUNIDADE DE OTIMIZAÇÃO POR

MEIO DOS TRATAMENTOS

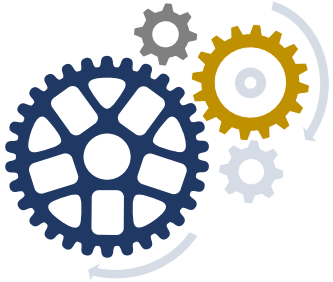
TRIBUTÁRIOS SETORIAIS - TTS



Objetivos:

- Instrumento de **defesa da economia mineira**;
- **Manutenção** e incremento dos **investimentos** em Minas Gerais;
- Promover o **desenvolvimento econômico do nosso Estado**, buscando maior agregação de valor aos produtos mineiros, bem como a manutenção e o incremento na geração de receita e de empregos em Minas Gerais.





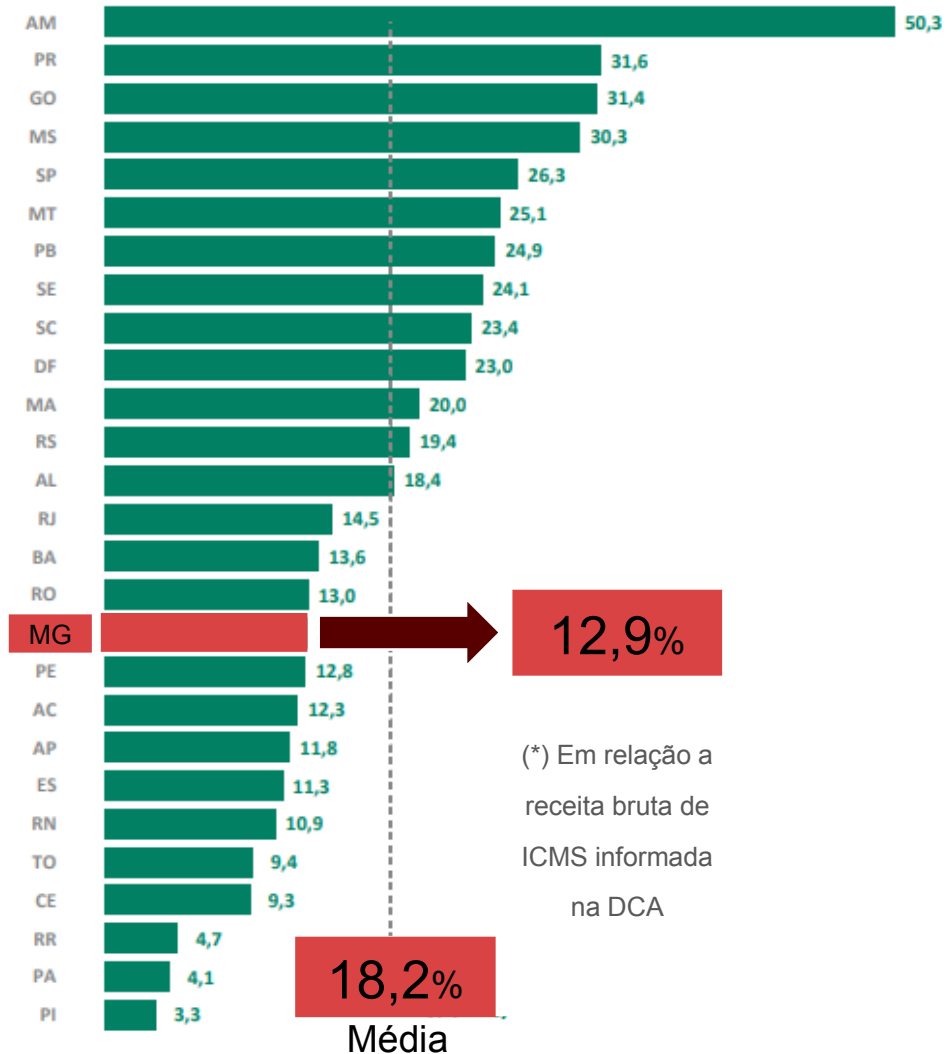
Modelo adotado pela SEF/MG:

- Estabelecimento de **metas de arrecadação do ICMS** atreladas à atualização pelo IPCA ou ao crescimento real, visando manutenção e incremento da receita tributária do nosso Estado.
- Criação de um **ciclo econômico virtuoso**: para cumprir as metas as empresas têm procurado, cada vez mais, agregar **novas operações a partir de Minas Gerais**, trazendo novos investimentos e por consequência mais receita tributária e mais geração de empregos.

**RECEITA ESTADUAL
DE MINAS GERAIS**

**TRIBUTAÇÃO E POLÍTICA
DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**

Porcentagem de Renúncia Fiscal de ICMS (*)



(*) Em relação a
receita bruta de
ICMS informada
na DCA



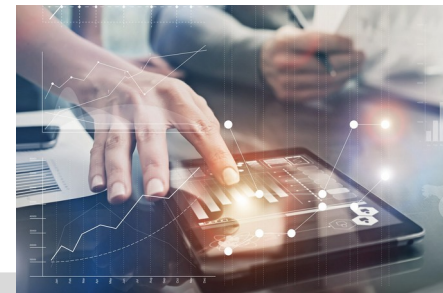
CONTEXTUALIZAÇÃO:



Nos termos da Resolução SEF/MG nº 4.751 de 2.015 e tendo em vista a necessidade de subsídios para a tomada de decisão acerca da manutenção, revisão e/ou concessão dos TTS, a SEF/MG priorizou a contratação de consultoria junto ao mundo acadêmico, para a avaliação dos impactos diretos e indiretos dos TTS na economia do Estado, sob a ótica de desenvolvimento estadual, regional e municipal na estrutura de produção e emprego, bem como seus efeitos sobre a arrecadação direta e indireta do ICMS dos segmentos envolvidos.



CONTEXTUALIZAÇÃO:

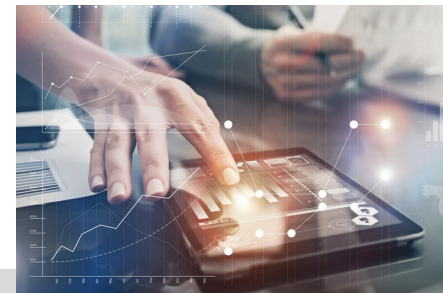


O Diagnóstico do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MG - Auditoria Operacional nº 1088963 – Decisão publicada no Diário de Contas em 12/03/2021, recomendou a implantação de medidas com vistas à:

- maior transparência em relação aos benefícios fiscais concedidos pelo Estado;
- maior eficiência na fiscalização da concessão, acompanhamento e avaliação dos benefícios fiscais;
- maior isonomia entre os contribuintes.



OBJETIVOS:



O projeto é inédito, sem precedentes na literatura nacional e até mesmo mundial, na ótica metodológica e empírica desejadas, usando modelo de vanguarda, a saber a MEGC – Matriz de Equilíbrio Geral Computável, associada a um acervo de dados estruturados, sejam das fontes de informações da SEF/MG, em especial da Nota Fiscal Eletrônica – NFe, dada sua abrangência e alcance no nível estadual, compondo a maioria das operações de entradas e saídas dos contribuintes, além dos indicadores econômicos, fiscais e sociais, sensores, pois, imprescindíveis para as avaliações dos efeitos dos TTS.



INICIATIVAS:



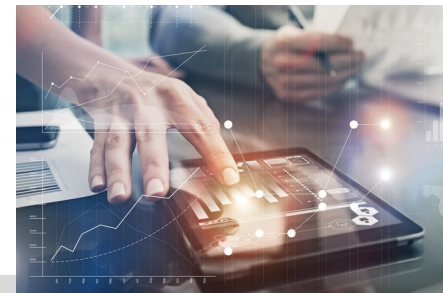
Sensível ao problema de avaliação das políticas tributárias, o **COMSEFAZ** no início de 2021 elaborou um termo de referência para a contratação de consultoria nesse mesmo sentido:

Os incentivos fiscais são tema frequente no debate público, sendo uma das políticas econômicas mais relevantes utilizadas pelos gestores públicos brasileiros em todos os entes federativos. Não obstante, também é tema de inúmeras críticas – o debate é complexo, muitas variáveis devem ser consideradas e nem sempre há dados disponíveis que permitam chegar a conclusões assertivas. Apesar de todos os desafios, o debate acerca dos incentivos fiscais é relevante para o futuro da nação. A chamada “Guerra Fiscal” está levando os entes subnacionais à deterioração das receitas, sem que haja evidências de impactos positivos na economia e na sociedade. Os poucos estudos disponíveis sobre o tema no país revelam que a disputa entre Estados para atrair empresas acaba por produzir efeitos negativos na arrecadação e não gera contrapartidas na renda, no emprego ou mesmo na industrialização do país.

O **COMSEFAZ** avançou e formalizou contratação de consultoria, que utilizaria a “metodologia tratamento e controle” para aplicar em alguns estados brasileiros.



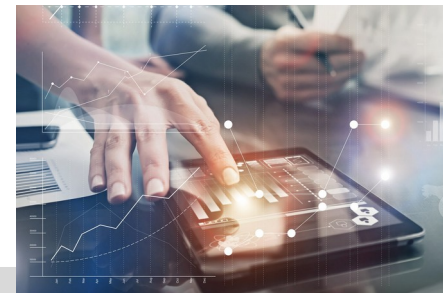
CONTRATAÇÃO SEF/MG:



Avançando nos últimos anos nas análises com especialistas e nas especificidades desse complexo cenário interno e externo de variáveis para fixação de políticas tributárias, a SEF/MG formalizou em dezembro/2021 o contrato de consultoria com o **IPEAD** - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS DE MINAS GERAIS, vinculado à FACE/UFMG – Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais.



CONTRATAÇÃO SEF/MG:



O objetivo geral deste Serviço de Consultoria é desenvolver análises econômicas para o Estado de Minas Gerais dos impactos de políticas públicas, com foco nas medidas de desoneração tributária do ICMS, no período de 2015 a 2020, implementadas por meio de TTS.

As análises econômicas serão realizadas a partir da utilização do Modelo de Equilíbrio Geral Computável (EGC).

Desta forma, serão objetivos específicos deste projeto:

- adaptar o Modelo de Equilíbrio Geral Computável (EGC) para o Estado de Minas Gerais e suas regiões, utilizando-se, adicionalmente, informações secundárias das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), a serem disponibilizados pela SEF-MG;
- tratar os dados de políticas de desoneração do ICMS no período 2015-2020 de forma a adaptá-los para simulação no modelo EGC;
- projetar os impactos econômicos das políticas de desoneração mapeadas.



CONTRATAÇÃO SEF/MG:

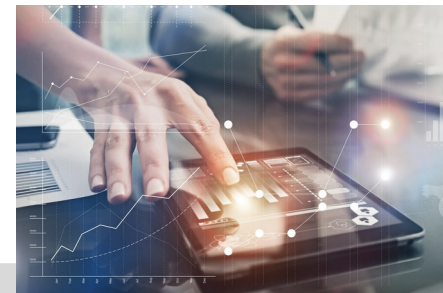


O serviço ora contratado deverá ser entregue por meio de relatórios, painéis e/ou mídias, devendo o relatório final abranger:

- a aferição dos impactos diretos e indiretos da política de incentivos fiscais sobre os principais indicadores socioeconômicos no total da economia do Estado de Minas Gerais, tais como emprego, faturamento, investimento, PIB, receita tributária e outros a serem considerados pelas partes;
- a avaliação da dinâmica econômica regional, segmentando-se o Estado de Minas Gerais de modo a capturar as diferenças geoeconômicas existentes ao longo de seu território, mediante avaliação do impacto dos tratamentos tributários setoriais na região.



CONTRATAÇÃO SEF/MG:

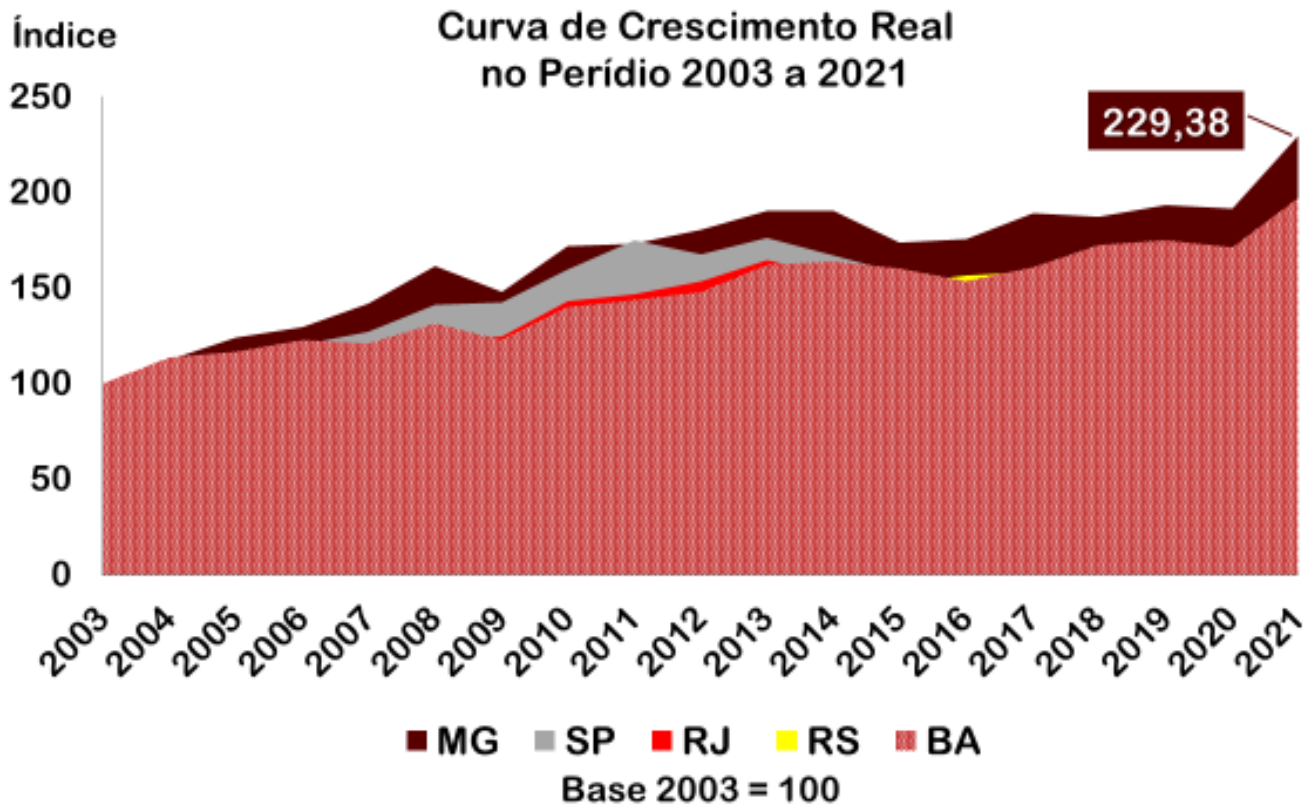


Para cada setor/produto da base de dados serão estimados os seguintes impactos da desoneração tributária (ICMS) na economia do Estado e regiões, no período de 2015-2020:







- impactos em indicadores da economia Estado MG: PIB, emprego, consumo das famílias, receita tributária estadual, exportações e investimento;
- impactos em indicadores setoriais: produção, emprego, receita tributária estadual, exportações, investimento;
- impactos em indicadores regionais: PIB, Emprego, receita tributária estadual, consumo das famílias.

**RECEITA ESTADUAL
DE MINAS GERAIS**

**ICMS
DOS ESTADOS**

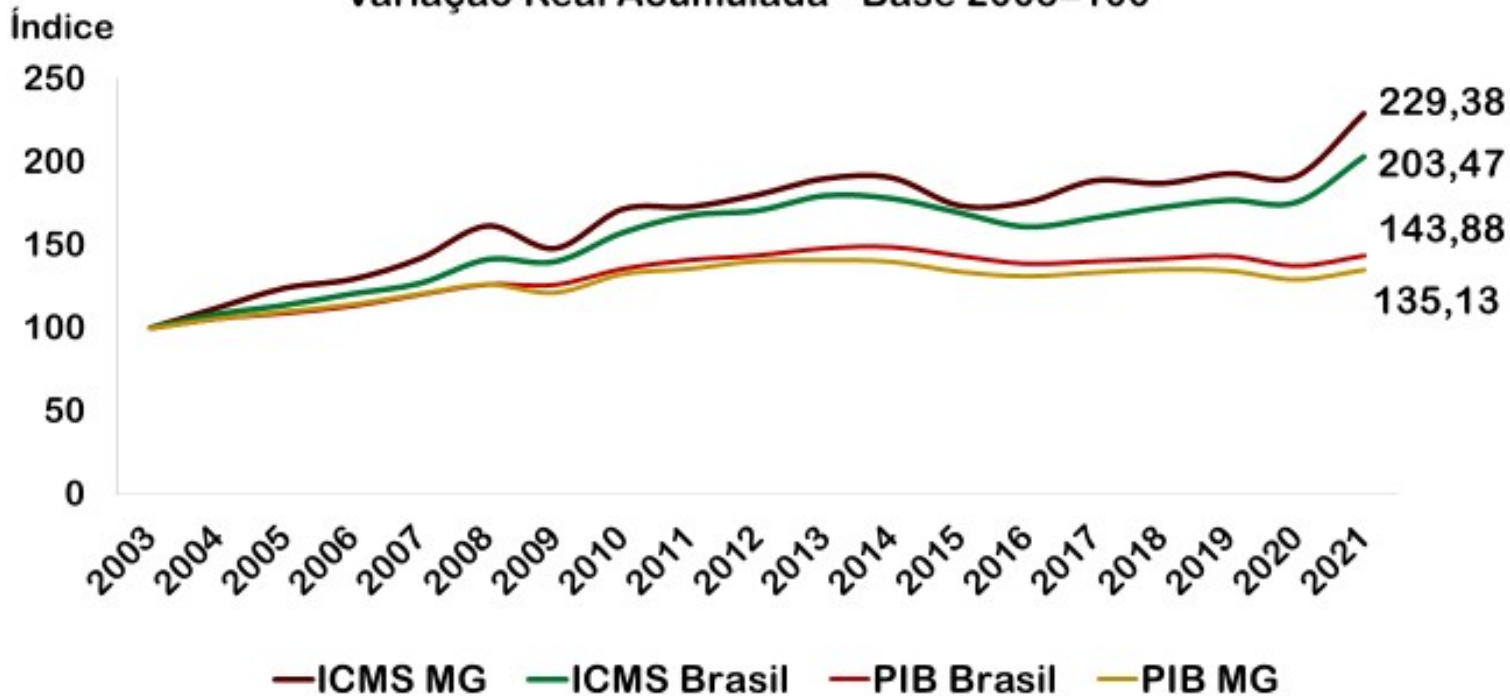


**Crescimento Real
(2021 x 2003)**

Estado	Percentual
 MG	129,4%
 Brasil	103,5%
 BA	96,9%
 RS	89,3%
 SP	74,9%
 RJ	57,2%

RECEITA ESTADUAL
DE MINAS GERAIS

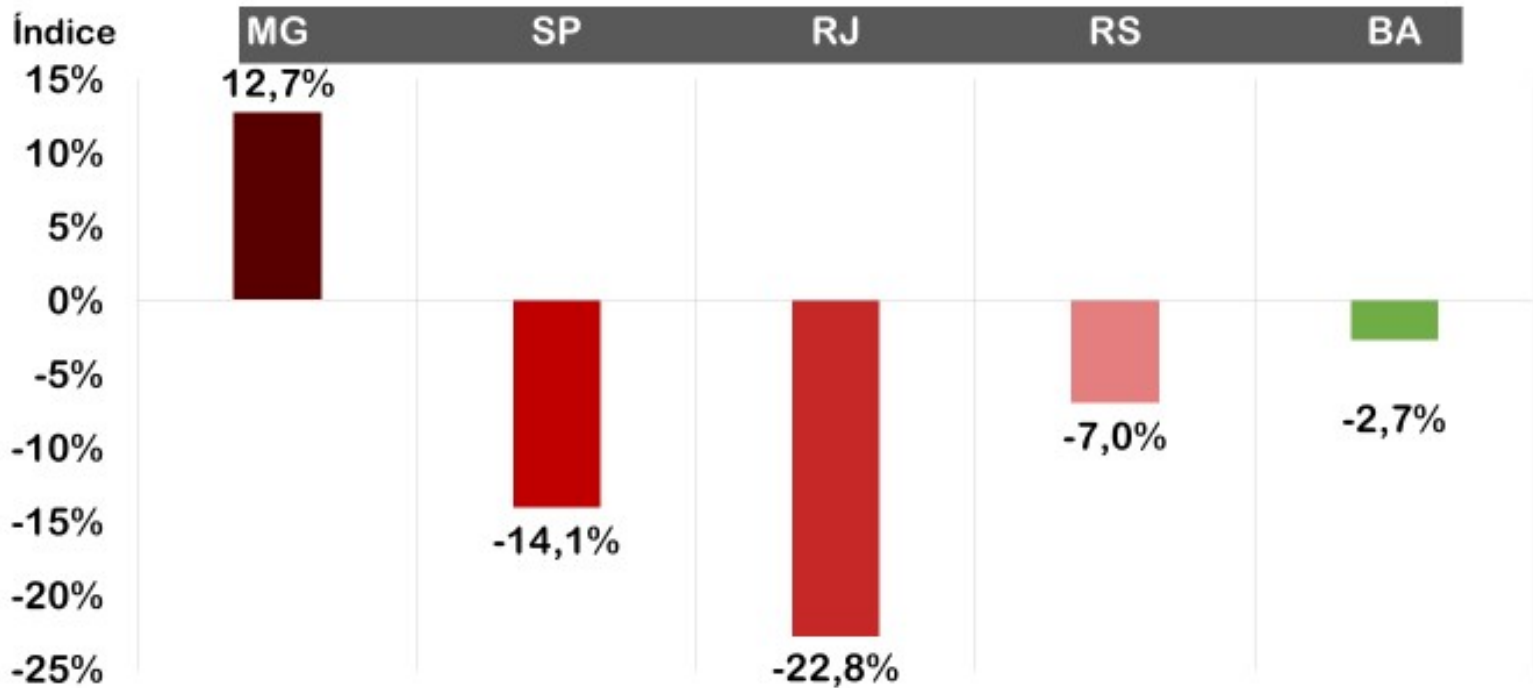
ICMS
DOS ESTADOS
ICMS X PIB
Variação Real Acumulada - Base 2003=100



RECEITA ESTADUAL
DE MINAS GERAIS

ICMS
DOS ESTADOS

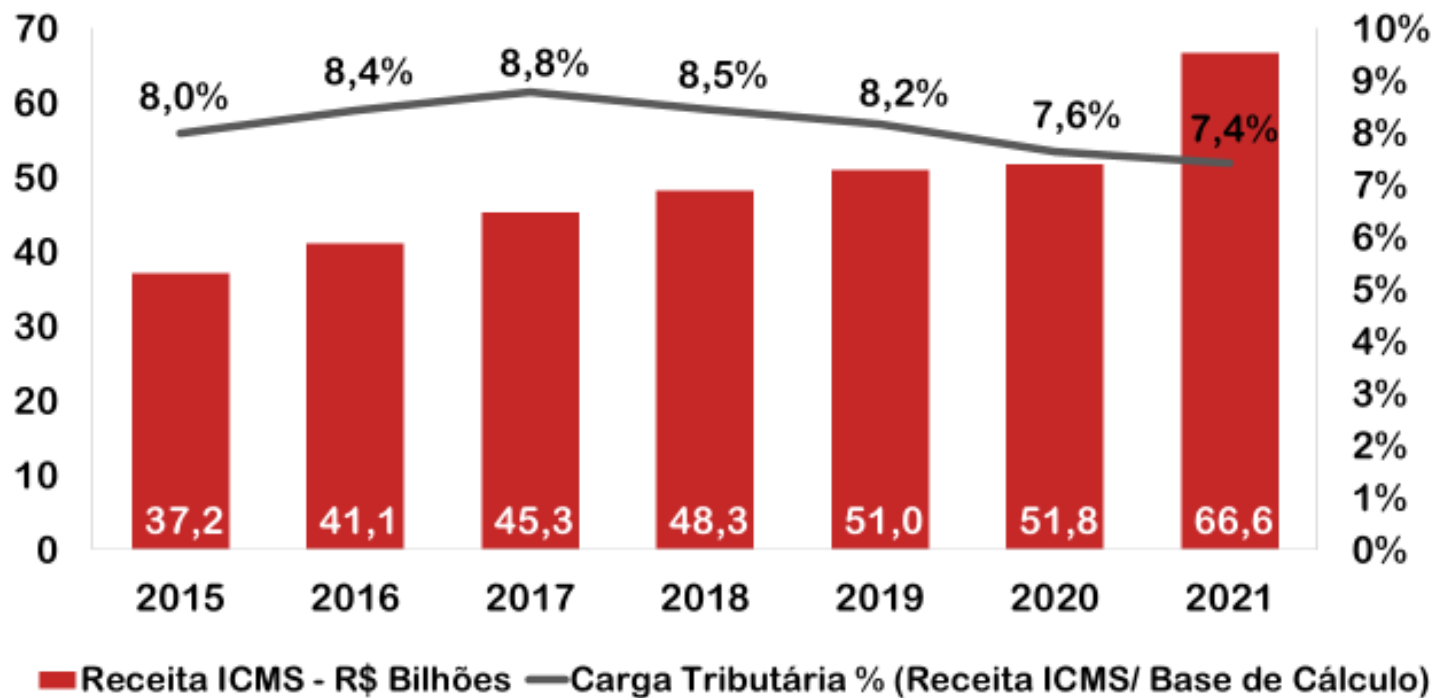
Variação da Participação Relativa – Principais Estados
2021 x 2003



**RECEITA ESTADUAL
DE MINAS GERAIS**

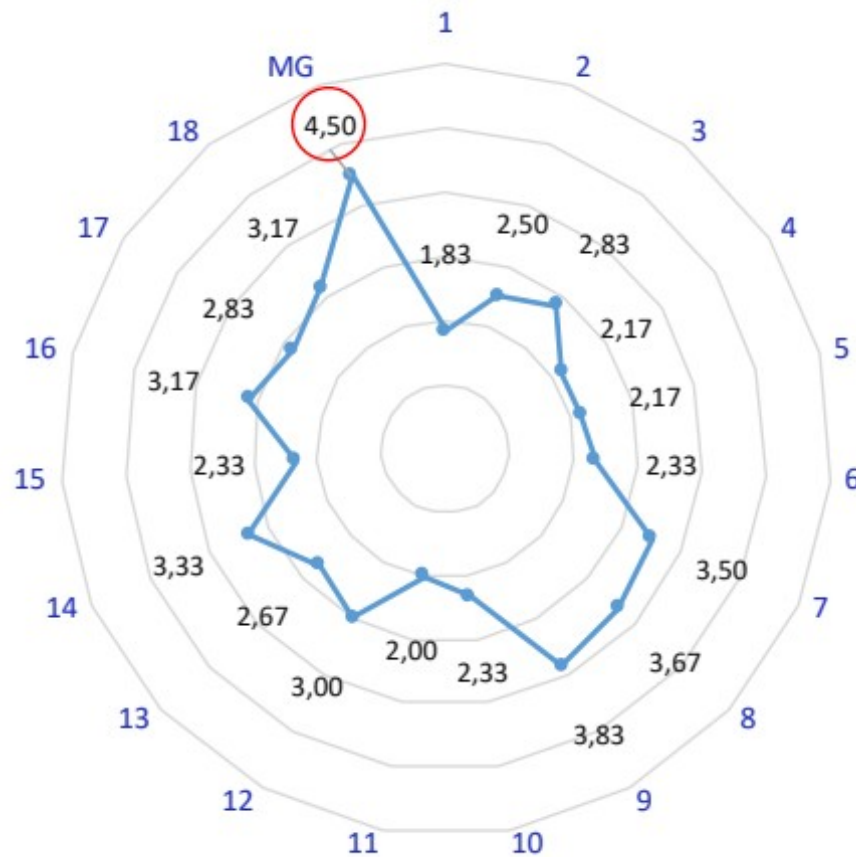
CARGA TRIBUTÁRIA

**Evolução da Carga Tributária em MG
(ICMS / Base de Cálculo)**



MD-GEFIS

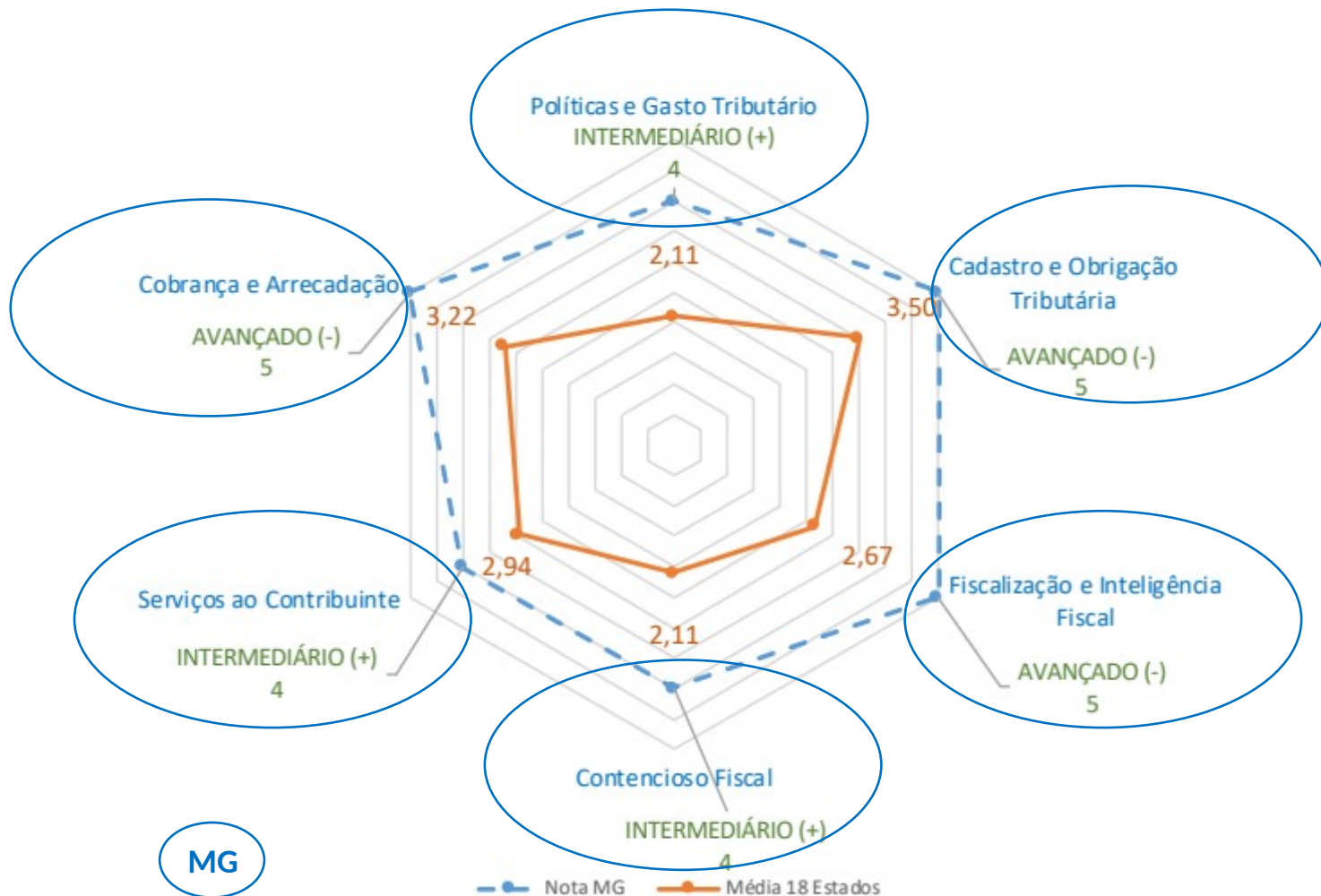
EIXO: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL



Obs.: Nota máx.: 6

MD-GEFIS

EIXO: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL



Em todas as dimensões do Eixo, os resultados obtidos em Minas Gerais são superiores à média dos demais 18 Estados onde foi aplicada a MD-GEFIS.

Obs.: Nota máx.: 6

RESULTADOS DA
PESQUISA DE
OPINIÃO COM 129
EMPRESAS
JANEIRO | 2022

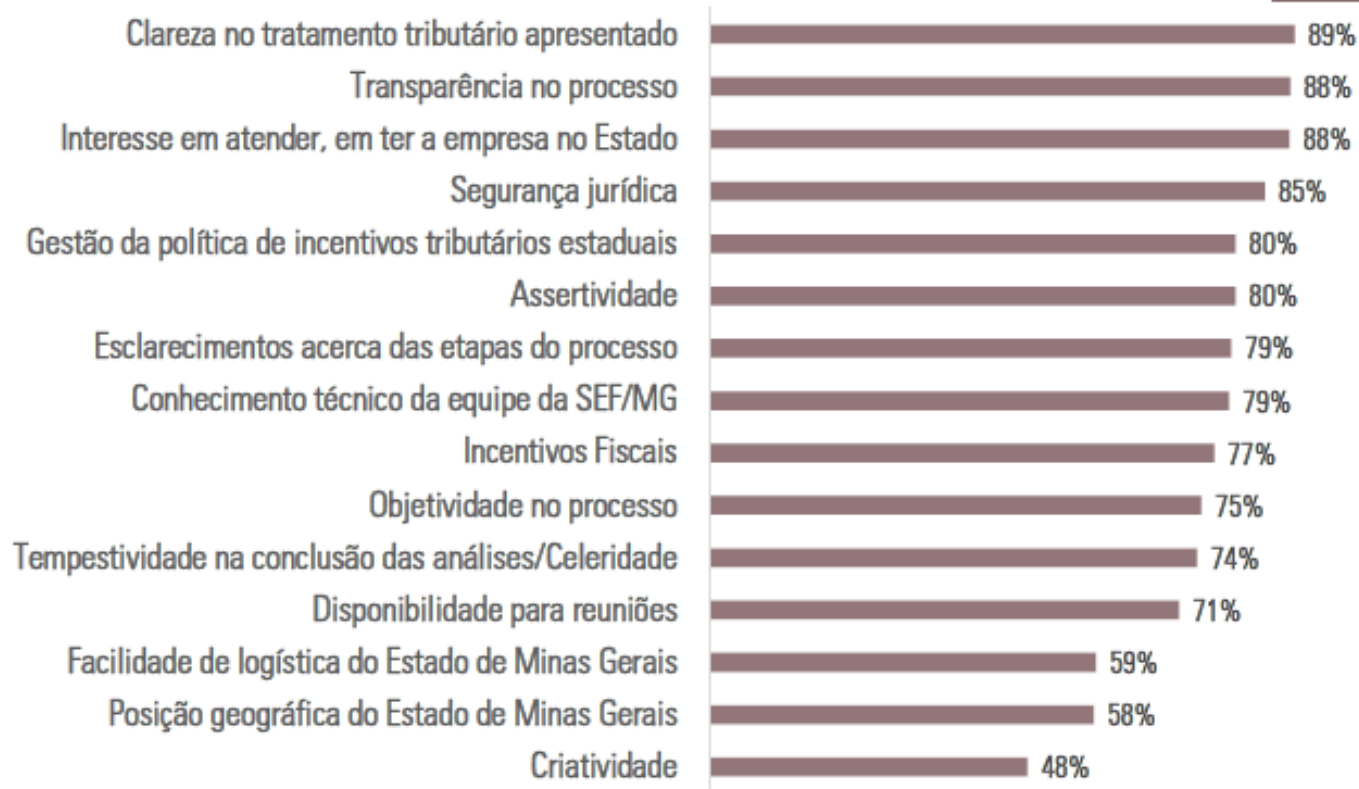


Secretaria de Estado de Fazenda

**PERCEPÇÕES DE
INVESTIDORES
EM MINAS
GERAIS**

FATORES IMPORTANTES NA ESCOLHA DE UM ESTADO PARA INVESTIR

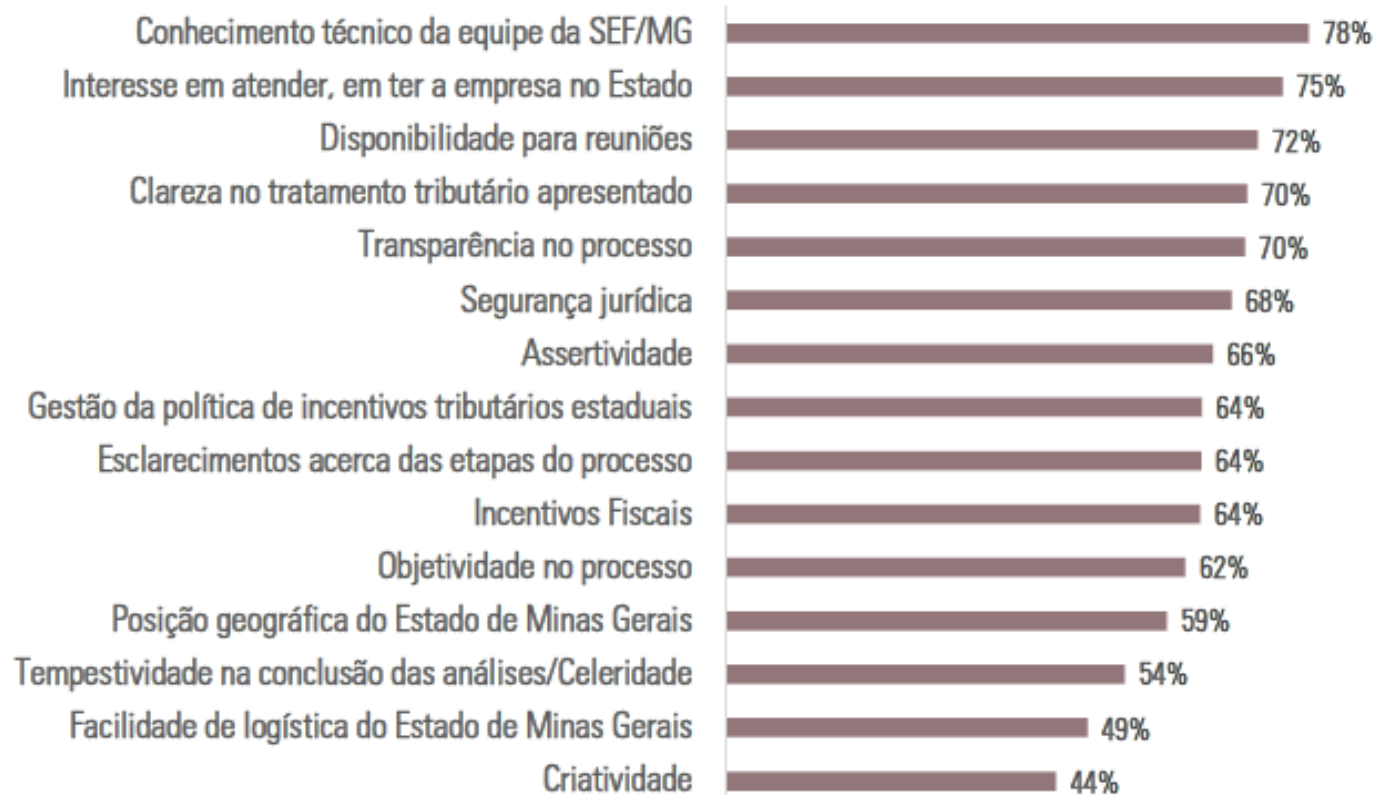
T2B



Qual a importância dos fatores a seguir na escolha de um Estado para investir? Considere 1= NADA IMPORTANTE e 10= MUITO IMPORTANTE. Você pode selecionar posições intermediárias.
RESPOSTA ÚNICA ESTIMULADA
BASE: 158 RESPONDENTES

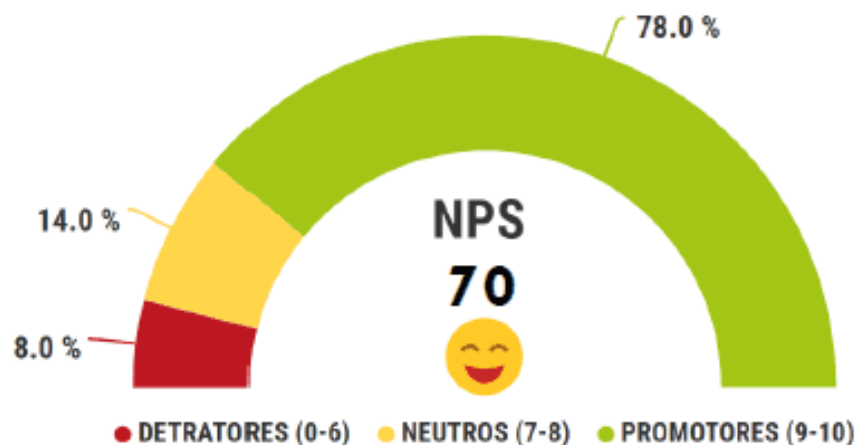
SATISFAÇÃO COM INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS AO PROCESSO DE INVESTIMENTO EM MINAS GERAIS

T2B



Assinale, para cada fator a seguir, o grau de satisfação com a atuação da SEF em relação aos incentivos fiscais relativos aos processos de investimento dos quais você participou. Considere 1= TOTALMENTE INSATISFEITO e 10= TOTALMENTE SATISFEITO. Você pode selecionar posições intermediárias.
RESPOSTA ÚNICA ESTIMULADA
BASE: 158 RESPONDENTES

NET PROMOTER SCORE – NPS DA SEF/MG



ZONAS DE CLASSIFICAÇÃO DO NPS

- ❤️ Excelência (75 a 100)
- 😊 Qualidade (50 a 74)
- 😞 Aperfeiçoamento (0 a 49)
- 💀 Crítica (-100 a -1)

Considerando a sua experiência com a equipe técnica da Secretaria de Estado de Fazenda acerca das análises para concessão de incentivos fiscais para atração e/ou manutenção de investimento para Minas Gerais, qual é a chance de você recomendar o Estado de Minas Gerais para uma empresa, para a qual você torce e acredita no sucesso?
RESPOSTA ÚNICA ESTIMULADA
BASE: 158 RESPONDENTES

OBRIGADO!

